

ACTA N.º 9 / 2002 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala do Conselho da sede da Associação de Municípios do Vale do Ave, na cidade de Guimarães, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração da Associação de Municípios, tendo estado presentes os seguintes membros efectivos : _____

_____ Eng.º Manuel Travessa de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, _____

_____ Dr. José Manuel Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, _____

_____ Dr. António Magalhães da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e o _____

_____ Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso. _

Esteve também presente, na qualidade de membro suplente : _____

_____ Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vizela e o _____

_____ Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa. _____

Presidiu à reunião do Conselho de Administração o Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada pelo Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave. _____

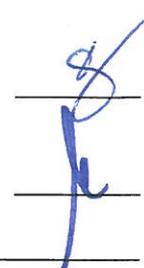
ORDEM DE TRABALHOS

1. - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 8 / 2002 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL _____

Foi presente ao Conselho a Proposta da Acta número 8 do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 30 de Abril de 2002, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrita, e que havia sido objecto de aprovação em minuta na final da referida reunião. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

2. - INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA AMAVE, REPORTADA A 30 DE ABRIL DE 2002 _____



Foi presente ao Conselho a INFORMAÇÃO FINANCEIRA da Associação, que, para os devidos efeitos, aqui se dão como integralmente transcritos, reportada a 30 de Abril de 2002. _____

FOI DELIBERADO TOMAR CONHECIMENTO. _____

3. - CELEBRAÇÃO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE CONTRATOS PARA EMISSÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS RELATIVA AO REEMBOLSO DE IVA _____

3.1 - CELEBRAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ATÉ 12.536,50 EUROS _____

Foi presente ao Conselho a minuta do Contrato de Prestação de Garantia Bancária – Ref.ª 9015 / 000638 / 487 / 0019 - da Caixa Geral de Depósitos para a Prestação e Emissão de Garantia Bancária, até ao valor de 12.536,50 € (doze milhões, quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrita, para serem presentes à Direcção – Geral das Contribuições e Impostos – Serviço de Administração do IVA -, como contrapartida de reembolsos de IVA por parte daquele organismo a esta Associação de Municípios, sendo que a Comissão a ser cobrada, anual e antecipadamente ao trimestre, foi estabelecida em 31,35 € (trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos) e os pagamentos da Comissão e demais débitos serão feitos através da conta de D/O n.º 0363/061206/330, que esta Associação de Municípios tem aberta na Agência de Guimarães daquela entidade. _____

O Conselho tomou, igualmente, conhecimento de que a AMAVE deverá reembolsar a Caixa Geral de Depósitos de todas as quantias originadas e pagas por força destas garantias, acrescidas de juros calculados à taxa mais elevada de juros remuneratórios que, em cada um, dos dias em que se verificar a mora, estiver em vigor na Caixa Geral de Depósitos para operações activas, sendo, contudo, a referida taxa acrescida de um sobretaxa até 4% se aquelas verbas não forem regularizadas no prazo de 15 dias. _____

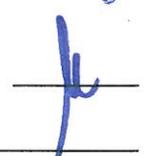
FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS E ACORDADAS. _____

FOI, AINDA, DELIBERADO, ACEITAR O VALOR DE COMISSÃO E AUTORIZAR A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS A DEBITAR NA SUA CONTA À ORDEM N.º 0363 / 061206 / 330 DA AGÊNCIA DE GUIMARÃES O VALOR DAS COMISSÕES QUE VIEREM A SER APURADAS. _____

3.2 - CELEBRAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ATÉ 28.251,59 EUROS _____

Foi presente ao Conselho a minuta do Contrato de Prestação de Garantia Bancária – Ref.ª 9015 / 000638 / 287 / 0019 - da Caixa Geral de Depósitos para a Prestação e Emissão de Garantia Bancária, até ao valor de 28.251,59 € (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e _____





nove cêntimos), que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrita, para serem presentes à Direcção – Geral das Contribuições e Impostos – Serviço de Administração do IVA -, como contrapartida de reembolsos de IVA por parte daquele organismo a esta Associação de Municípios, sendo que a Comissão a ser cobrada, anual e antecipadamente ao trimestre, foi estabelecida em 70,63 € (setenta euros e sessenta e três cêntimos) e os pagamentos da Comissão e demais débitos serão feitos através da conta de D/O n.º 0363/061206/330, que esta Associação de Municípios tem aberta na Agência de Guimarães daquela entidade. _____

O Conselho tomou, igualmente, conhecimento de que a AMAVE deverá reembolsar a Caixa Geral de Depósitos de todas as quantias originadas e pagas por força destas garantias, acrescidas de juros calculados à taxa mais elevada de juros remuneratórios que, em cada um, dos dias em que se verificar a mora, estiver em vigor na Caixa Geral de Depósitos para operações activas, sendo, contudo, a referida taxa acrescida de um sobretaxa até 4% se aquelas verbas não forem regularizadas no prazo de 15 dias. _____

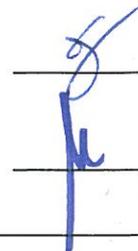
FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS E ACORDADAS. _____

FOI, AINDA, DELIBERADO, ACEITAR O VALOR DE COMISSÃO E AUTORIZAR A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS A DEBITAR NA SUA CONTA À ORDEM N.º 0363 / 061206 / 330 DA AGÊNCIA DE GUIMARÃES O VALOR DAS COMISSÕES QUE VIEREM A SER APURADAS. _____

3.3 - CELEBRAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA ATÉ 460.292,52 EUROS _____

Foi presente ao Conselho a minuta do Contrato de Prestação de Garantia Bancária – Ref.ª 9015 / 000638 / 687 / 0019 - da Caixa Geral de Depósitos para a Prestação e Emissão de Garantia Bancária, até ao valor de 460.292,52 € (quatrocentos e sessenta milhões, duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrita, para serem presentes à Direcção – Geral das Contribuições e Impostos – Serviço de Administração do IVA -, como contrapartida de reembolsos de IVA por parte daquele organismo a esta Associação de Municípios, sendo que a Taxa de Comissão a ser contada e cobrada trimestral e antecipadamente, foi estabelecida em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) e os pagamentos da Comissão e demais débitos serão feitos através da conta de D/O n.º 0363/061206/330, que esta Associação de Municípios tem aberta na Agência de Guimarães daquela entidade. _____

O Conselho tomou, igualmente, conhecimento de que a AMAVE deverá reembolsar a Caixa Geral de Depósitos de todas as quantias originadas e pagas por força destas garantias, acrescidas de juros calculados à taxa mais elevada de juros remuneratórios que, em cada um, dos dias em que se verificar a mora, estiver em vigor na Caixa Geral de Depósitos para operações activas, sendo, contudo, a referida taxa acrescida de um sobretaxa até 4% se aquelas verbas não forem regularizadas no prazo de 15 dias. _____



FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMISSÃO DE GARANTIA BANCÁRIA NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS E ACORDADAS. _____

FOI, AINDA, DELIBERADO, ACEITAR A TAXA DE COMISSÃO E AUTORIZAR A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS A DEBITAR NA SUA CONTA À ORDEM N.º 0363 / 061206 / 330 DA AGÊNCIA DE GUIMARÃES O VALOR DAS COMISSÕES QUE VIEREM A SER APURADAS. _____

4. - CONSELHOS INTERMUNICIPAIS _____

4.1 - CONSELHO INTERMUNICIPAL DO AMBIENTE _____

Foi presente ao Conselho cópia da Acta do Conselho Intermunicipal do Ambiente, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, da reunião do passado dia 29 de Abril, que se realizou na Câmara Municipal de Santo Tirso. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR. _____

4.2 - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS _____

Foi presente ao Conselho cópia da Acta do Conselho Intermunicipal de Economia e Finanças, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, da reunião do passado dia 29 de Abril, que se realizou na Câmara Municipal de Santo Tirso. _____

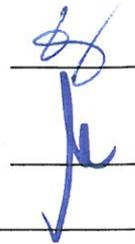
FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR. _____

FOI, AINDA, DELIBERADO OFICIAR AS CÂMARAS MUNICIPAIS ASSOCIADAS PARA O DOCUMENTO PROPOSTO PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO. _____

5. - AQUISIÇÃO DE SONÓMETRO PARA O SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE RUÍDO _____

Foi presente ao Conselho cópia da INFORMAÇÃO 48 / 2002 / DT, de 9 de Maio, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a realização do Procedimento com Consulta Prévia a 3 fornecedores, dado o valor estimado para o equipamento ser inferior a 22.500 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), se indicam as entidades a ser consultadas e os critérios de análise das propostas. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROCEDIMENTO E AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO PRESENTE. _____



6. - SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE _____

6.1 - PEDIDO DA SERURB PARA UTILIZAÇÃO DE 5 CASAS DECIMAIS NA CONVERSÃO DA TARIFA DE ESCUDOS PARA EUROS _____

Foi presente ao Conselho cópia do pedido da SERURB – SERVIÇOS URBANOS, LIMITADA, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, onde se solicita a utilização de 5 casas decimais na conversão das tarifas de tratamento aplicáveis no Sistema de escudos para euros. _____

FOI DELIBERADO APRECIAR EM PRÓXIMA REUNIÃO ESSA PROPOSIÇÃO EM FACE DE EXEMPLOS REAIS SIMULADOS PARA OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS. _____

6.2 - RECTIFICAÇÃO DA TARIFA DEFINITIVA E RETROACTIVA RELATIVA AO TRATAMENTO POR COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS APLICÁVEL NO ANO DE 2001 _____

Foi presente ao Conselho cópia do cálculo da tarifa definitiva e retroactiva para o ano 2001 do tratamento de RSU's na Estação de Compostagem, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, onde se solicita a sua correcção em virtude de ter sido alterado o índice para o gasóleo publicado para Dezembro de 2000. _____

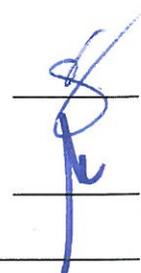
FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E DAR CONHECIMENTO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E UTILIZADORES DO SIRVA. _____

6.3 - TARIFA DEFINITIVA RELATIVA AO TRATAMENTO POR COMPOSTAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS APLICÁVEL NO ANO DE 2002 _____

Foi presente ao Conselho cópia do cálculo da tarifa definitiva para o ano 2002 do tratamento de RSU's na Estação de Compostagem, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, em virtude de terem sido publicados os índices relativos a Dezembro de 2001. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E DAR CONHECIMENTO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E UTILIZADORES DO SIRVA. _____

6.4 - TARIFA DEFINITIVA RELATIVA À DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E REFUGOS NOS ATERROS SANITÁRIOS APLICÁVEL NO ANO DE 2002 _____



Foi presente ao Conselho cópia do cálculo da tarifa definitiva para o ano 2002 relativa à deposição em Aterro Sanitário de RSU's e de refugo proveniente da Estação de Compostagem e da Estação de Triagem, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, em virtude de terem sido publicados os índices relativos a Dezembro de 2001.

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E DAR CONHECIMENTO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E UTILIZADORES DO SIRVA.

6.5 - TARIFA DEFINITIVA RELATIVA À RECOLHA DOS ECOPONTOS INSTALADOS NOS CONCELHOS DE FAFE, VIZELA, SANTO TIRSO E TROFA APLICÁVEL NO ANO DE 2002

Foi presente ao Conselho cópia do cálculo da tarifa definitiva para o ano 2002 relativa à recolha dos Ecopontos instalados nos concelhos de Fafe, Vizela, Santo Tirso e Trofa, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito, em virtude de terem sido publicados os índices relativos a Dezembro de 2001.

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E DAR CONHECIMENTO AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E UTILIZADORES DO SIRVA.

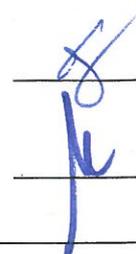
6.6 - AQUISIÇÃO DE MERCHENDISING (BRINDES) PARA A CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A RECOLHA SELECTIVA

Foi presente ao Conselho cópia da INFORMAÇÃO 49 / 2002 / DT, de 10 de Maio, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a realização do Procedimento com Consulta Prévia a 3 fornecedores, dado o valor estimado para o merchandising (brindes) a adquirir ser inferior a 22.500 € (vinte e dois mil e quinhentos euros), se indicam as entidades a ser consultadas e os critérios de análise das propostas.

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO PRESENTE.

6.7 - ALTERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA -

Foi presente ao Conselho cópia da INFORMAÇÃO 47 / 2002 / DT, de 9 de Maio, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a adjudicação da Empreitada de Alteração da Drenagem de Águas Pluviais no Aterro Sanitário de Santo Tirso, por Ajuste Directo, à



empresa SOCIEDADE DE EMPREITADAS ZEZERENSE, LIMITADA, pelo valor de 13.146,32 € (treze mil, cento e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, uma vez que foi a proposta apresentada de valor mais baixo. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO PRESENTE. _____

6.8 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 556, DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO - TRABALHOS A MAIS _____

Foi presente ao Conselho cópia da INFORMAÇÃO 41 / 2002 / DT, de 30 de Abril, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se dá conta da necessidade de realizar um conjunto de trabalhos a mais devido, sobretudo, à irregularidade do piso base, no valor de 19.242,05 € (dezanove mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos), de que se solicita autorização para a sua realização, bem como para a celebração do respectivo Contrato adicional com a empresa SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. . _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO PRESENTE. _____

6.9 - MONITORIZAÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ATERRO SANITÁRIO DE GUIMARÃES _____

Foi presente ao Conselho cópia da INFORMAÇÃO 43 / 2002 / DT, de 7 de Maio, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se dá conta da necessidade de realizar a monitorização das águas subterrâneas na envolvente do Aterro Sanitário de Guimarães, que tendo como valor base de 14.450 € (catorze mil, quatrocentos e cinquenta euros) se propõe a realização de um Concurso por Consulta Prévia e se indicam as empresas a consultar. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO PRESENTE. _____

6.10 - MONITORIZAÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO _____

Foi presente ao Conselho cópia da INFORMAÇÃO 44 / 2002 / DT, de 7 de Maio, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se dá conta da necessidade de realizar a monitorização das águas subterrâneas na envolvente do Aterro Sanitário de Santo Tirso, que tendo



como valor base de 14.450 € (catorze mil, quatrocentos e cinquenta euros) se propõe a realização de um Concurso por Consulta Prévia e se indicam as empresas a consultar. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO PRESENTE. _____

7. - VIM – VIA INTERMUNICIPAL _____

Foi presente ao Conselho uma Proposta da Junta de Freguesia de Vilarinho, que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrita, onde se propõe a realização de um Protocolo a estabelecer com a aquela Junta, para assegurar a limpeza daquela Via, que poderá ser estendido a todas as Juntas por onde se desenvolve a VIM. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A LIMPEZA DA VIM, QUE DEVERÁ SER SUBMETIDA, POSTERIORMENTE, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. _____

8. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA _____

O Presidente do Conselho de Administração, apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a acta em minuta, de modo a poder ter eficácia imediata as deliberações tomadas. _____

FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

Pelas onze horas e cinquenta minutos, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada, em minuta, a presente acta, composta por 9 (nove) folhas escritas numa só lauda, tendo como anexo a folha com as assinaturas dos membros do Conselho presentes, que vai ser assinada pelo Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, que presidiu e por mim Eng.º José Maria Martins Soares, Administrador – Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave, que secretariou e que lavrou a presente acta. _____

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

[Handwritten signature]

(António Alberto de Castro Fernandes, Eng.º)

O ADMINISTRADOR - DELEGADO
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

[Handwritten signature]

(José Maria Martins Soares, Eng.º)

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA : 14 de Maio de 2001

LOCAL : Sede da Associação de Municípios do Vale do Ave

HORA : 10,00 horas

FICHA DE PRESENCAS

Eng.º Manuel Travessa de Matos	Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho	
Dr. João Manuel Holbeche Tinoco Faria	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	
Dr. José Manuel Martins Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Dr. António Magalhães da Silva	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Eng.º António Alberto de Castro Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Arq. Armindo Borges Alves Costa	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira	Presidente da Câmara Municipal de Vizela	
Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos	Presidente da Câmara Municipal da Trofa	
Dr. José Macedo Vieira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	
Eng.º Mário de Almeida	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	

SECRETARIOU

Eng.º José Maria Martins Soares Administrador - Delegado